

Processo Licitatório nº: 25/00017-PP
Processo administrativo nº: 02-150/2025
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA INTEGRADA NA UNIDADE SESC MOSSORÓ.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO VERBAL – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria vigente, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder à abertura da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA INTEGRADA NA UNIDADE SESC MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O aviso de licitação foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Pontualmente, a pregoeira resolveu dar início à sessão de abertura. Registre-se que mesmo adotando todos os procedimentos referente à publicação, apenas uma empresa compareceu. A Senhora Pregoeira, depois de cumprimentar a licitante presente, solicitou a entrega da credencial e dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa, a saber: **1) NEO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 16.869.113/0001-68), representada pela Sra. J. P. B. de L, inscrita no CPF: ***.629.714.-**. Ato contínuo, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio efetuaram a rubrica da credencial sendo a empresa devidamente CREDENCIADA. Concluída tal etapa, informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Neste momento, a pregoeira apresentou justificativa para a continuidade da licitação com apenas um participante, diante da inviabilidade de competição. Após a devida pesquisa de mercado e ampla divulgação do certame, constatou-se que apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou proposta válida. A Resolução SESC nº 1.593/2024, em seu art. 6º, § 4º, dispõe que: *"A validade da licitação não ficará comprometida com a apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, na modalidade Pregão."* Nesse sentido, considerando a urgência do Sesc em obter o objeto da licitação, e que a realização de uma nova licitação acarretaria custos adicionais e dispêndio de tempo, inclusive de pessoal, optou-se pela continuidade do processo. Cabe destacar também o êxito obtido na negociação e a economicidade alcançada, o que reforça a justificativa quanto à vantajosidade do preço ofertado. A Administração adotou todas as medidas necessárias para garantir a ampla competitividade do certame, com a publicação do aviso de licitação em seu sítio eletrônico, além da definição do objeto com critérios técnicos claros e objetivos, de modo a não restringir indevidamente a participação. Apesar desses esforços, apenas a empresa **NEO ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e jurídicos do edital. Dessa forma, verifica-se que a licitação foi conduzida de maneira regular, assegurando a proposta mais vantajosa, observando os princípios da transparência, isonomia, ética, integridade, legitimidade, eficiência, celeridade, objetividade, controle, colaboração e alcance das finalidades institucionais. Assim, é plenamente justificável a continuidade do processo com apenas um licitante, conforme permitido pelo art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024. Diante da ausência de outros interessados e estando a proposta em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, justifica-se a abertura da licitação com uma única empresa, garantindo o atendimento ao interesse público com eficiência e economicidade. Dando continuidade ao certame, a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, rubricando-a

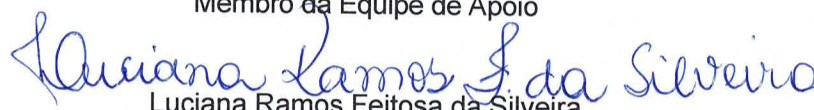
juntamente com a equipe de apoio e repassando-a para o Sr. **Matheus Henrique Alves dos Santos**, Engenheiro do Sesc-AR/RN, e o Sr. **Vinicius Gomes Pinheiro**, Técnico de Edificações do Sesc-AR/RN, para realização da análise técnica, sendo aprovada. Após a análise, a pregoeira verificou que a proposta apresentada pela empresa supracitada foi **CLASSIFICADA**. Encerrada a etapa de classificação, foi iniciada a negociação verbal, tendo sido obtido o seguinte valor:

VALOR GLOBAL			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	NEO ENGENHARIA LTDA	16.869.113/0001-68	R\$ 141.000,00
EMPRESA ARREMATANTE: NEO ENGENHARIA LTDA			
VALOR R\$ 135.500,00			

Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, rubricou todas as folhas e repassou para os membros da equipe de apoio repetirem o mesmo procedimento. Em seguida, realizou a análise da documentação, sendo a qualificação técnica, analisada pelo corpo técnico supramencionado, que estavam presentes à Sessão Pública e o Balanço Patrimonial, pela Contadora do Sesc-AR/RN, a Sra. Ana Caroline Flor Rolin, que emitiu Parecer, desta mesma data, anexado aos autos do processo. Registre-se que foi necessário realizar diligência junto a licitante, em virtude do balanço patrimonial apresentado, ter sido do exercício anterior ao solicitado em edital. Mesmo com a tentativa, a empresa foi INABILITADA, por não ter atendido ao subitem 6.3.2 do edital. Assim, no intuito de dar prosseguimento ao presente certame, em razão da inabilitação da licitante única classificada, a Comissão, em respeito ao subitem 10.7 do Edital, estipula o prazo de 8 (oito) dias úteis, e convoca a empresa participante da fase de habilitação para apresentação de novo envelope contendo somente os documentos causa da inabilitação, livre e escoimado dessa, **sendo o prazo final o dia 26/08/2025**. Questionado sobre observações a constar em ata sobre toda a sessão, o licitante presente nada quis constar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, corpo técnico, bem como, a licitante presente.


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


George Augusto Alves da Costa
Membro da Equipe de Apoio


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Equipe de Apoio

Apoio Técnico:

Matheus Henrique Alves dos Santos
Engenheiro do Sesc-AR/RN

Vinicius Gomes Pinheiro

Vinicius Gomes Pinheiro
Técnico de Edificações do Sesc-AR/RN

LICITANTE:

Jessica Patrícia Bezerra de Lima

NEO ENGENHARIA LTDA

J. P. B. de L

